

Proposta do Programa de Gestão

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro / Coren-RJ

- Chapa Unidade, Coragem e Ética -

Triênio 2027–2029

I – APRESENTAÇÃO

A Chapa **Unidade, Coragem e Ética** apresenta à Enfermagem fluminense sua Proposta de Programa de Gestão para o triênio 2027–2029, elaborada em conformidade com o art. 36, § 1º, inciso III, da Resolução Cofen nº 791/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025.

Esta proposta resulta do diálogo com enfermeiros, obstetrizes, técnicos e auxiliares de enfermagem de diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro e expressa nossa compreensão acerca do papel do Conselho Regional de Enfermagem como autarquia pública responsável por disciplinar, orientar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem, zelando pelo cumprimento dos princípios éticos da profissão e pela proteção da sociedade, nos termos da Lei nº 5.905/1973, da Lei nº 7.498/1986 e das normas expedidas pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Entendemos que fortalecer a Enfermagem exige exercer essas atribuições com competência técnica, responsabilidade, independência e permanente diálogo com a categoria. Exige um Conselho presente, acessível, capaz de ouvir os profissionais, reconhecer as diferentes realidades do Estado e contribuir, dentro de suas competências legais, para condições de exercício profissional mais seguras, dignas e éticas.

Nossa proposta parte da convicção de que fiscalização qualificada, ética profissional, valorização da Enfermagem, educação permanente, inovação, eficiência administrativa e representação institucional são dimensões inseparáveis para o alcance da meta de fortalecer o exercício profissional para proteger a sociedade.

Não há assistência segura quando profissionais trabalham em condições incompatíveis com a complexidade de suas responsabilidades. Se inexistem valorização profissional, compromisso ético, desenvolvimento de competências técnicas, fiscalização eficiente, não há que se falar em Conselho forte, potente, transparente e próximo daqueles que ele representa.

Por isso, nosso compromisso é **ampliar e aperfeiçoar as conquistas alcançadas**, fortalecer programas e projetos que aproximaram o Conselho da categoria, ampliar a presença institucional dele em todas as regiões do Estado e promover novos avanços capazes de responder às transformações da Enfermagem, dos serviços de saúde e do mundo do trabalho.

É com esse propósito que apresentamos este Programa de Gestão.

II – PRINCÍPIOS DA PROPOSTA DE GESTÃO

A Chapa **Unidade, Coragem e Ética** propõe uma gestão fundamentada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e orientada pela

transparência, responsabilidade administrativa com economicidade, participação democrática, inovação, equidade e respeito às competências legais do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Nossa atuação estará sustentada por três valores que dão identidade à Chapa e sintetizam nossa visão de gestão:

Unidade, porque acreditamos que os grandes avanços da Enfermagem são construídos por meio do diálogo, da participação democrática e da capacidade de reunir profissionais, instituições e diferentes setores da sociedade em torno dos interesses legítimos da profissão.

Coragem, porque entendemos que o Conselho deve exercer sua missão com firmeza, independência e responsabilidade, enfrentando os desafios que interferem no exercício profissional e promovendo as transformações necessárias ao fortalecimento da Enfermagem.

Ética, porque toda atuação institucional deve estar fundamentada na legislação, nos princípios que regem a Administração Pública e nos valores que orientam o exercício profissional, fortalecendo a confiança da categoria e da sociedade no Conselho.

Esses princípios orientarão todas as ações previstas neste Programa de Gestão.

III – NOSSO COMPROMISSO COM A ENFERMAGEM

Valorizar a Enfermagem significa reconhecer sua importância social e criar condições para que seus profissionais exerçam suas atividades com autonomia técnica, segurança, respeito, qualificação e reconhecimento.

Dentro dos limites das competências legalmente atribuídas aos Conselhos de Enfermagem, defenderemos uma atuação institucional firme e permanente centrada nas pautas que impactam diretamente o exercício profissional, contribuindo tecnicamente para o debate público, para a formulação de políticas e para o diálogo com gestores, instituições e entidades representativas da profissão.

Serão prioridades no campo do respeito e da valorização profissional, a defesa intransigente da implementação do **Piso Salarial Nacional da Enfermagem**, da **jornada semanal de 30 horas**, do **adequado dimensionamento das equipes**, da saúde e segurança dos trabalhadores e da construção de ambientes profissionais livres de violências, de assédio e de toda forma de discriminação.

Reafirmamos, ainda, nosso compromisso com **os direitos humanos**, a **inclusão**, a **diversidade**, a **equidade** reconhecendo que a Enfermagem do Rio de Janeiro – carioca e fluminense - é constituída por profissionais com diferentes histórias, identidades, culturas e realidades, todos merecedores de igual respeito e oportunidades.

Ao mesmo tempo, reconhecemos que a profissão atravessa um período de profundas transformações, dentre as quais se incluem: saúde digital, inteligência artificial, telessaúde, novas tecnologias assistenciais, mudanças demográficas, novos modelos de cuidado e intensas mudanças no mundo do trabalho, todas com forte repercussão sobre o exercício profissional.

O Coren-RJ precisa estar preparado para se antecipar aos desfechos dessas mudanças, mas para **orientar a categoria a enfrentar desafios e contribuir para que as inovações tecnológicas estejam a serviço da qualidade do cuidado, da autonomia profissional, da ética e da segurança da sociedade.**

Valorizar a Enfermagem é fortalecer quem cuida da vida.

IV – NOSSO COMPROMISSO COM A FISCALIZAÇÃO E A ÉTICA PROFISSIONAL

Fiscalizar com responsabilidade é proteger a sociedade, orientar os profissionais e fortalecer a Enfermagem.

A fiscalização do exercício profissional constitui uma das atividades finalísticas essenciais do Coren-RJ e importante instrumento para assegurar o cumprimento da legislação, promover condições adequadas para a prática profissional e contribuir para a qualidade da assistência e segurança do paciente.

Defendemos uma fiscalização cada vez mais **técnica, estratégica, orientadora, preventiva e resolutiva**, sem afastar o exercício do poder de polícia administrativa atribuído aos Conselhos de Enfermagem.

A atuação fiscalizatória deve identificar irregularidades e riscos, e orientar profissionais e instituições, contribuir para regularização de inconformidades, acompanhar situações que comprometam o exercício profissional e produzir informações capazes de subsidiar ações educativas, técnicas e institucionais.

Nas situações juridicamente admissíveis, serão valorizados o diálogo institucional e os mecanismos consensuais para a regularização de inconformidades, sem prejuízo das atribuições legais, fiscalizatórias e disciplinares do Conselho.

A ética profissional continuará ocupando centralidade da atuação institucional do Coren RJ. Mais do que instrumento disciplinar, a ética representa compromisso permanente com a dignidade humana, a responsabilidade profissional, a qualidade do cuidado, a credibilidade da Enfermagem e a proteção da sociedade.

Nesse sentido, continuaremos a ampliar o número de **Comissões de Ética de Enfermagem (CEE)**, promovendo, cada vez mais o desenvolvimento de competências por meio de capacitação profissional para uma atuação qualificada nas tratativas das denúncias a serem encaminhadas ao Coren RJ, assegurando celeridade, segurança jurídica, direito ao contraditório, a ampla defesa e ao devido processo legal.

Fiscalização, orientação e ética devem atuar de forma articulada, solucionando problemas identificados no cotidiano profissional em oportunidades de prevenção, educação e qualificação do exercício da Enfermagem.

V – EIXOS DE ATUAÇÃO

V.1 – EIXO I

FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A fiscalização será fortalecida como instrumento estratégico de proteção da sociedade, valorização profissional e melhoria das condições em que o cuidado de Enfermagem é realizado.

O planejamento das ações fiscalizatórias buscará incorporar critérios técnicos, análise de risco, informações produzidas pelas inspeções e indicadores capazes de orientar prioridades e ampliar a resolutividade da atuação do Coren-RJ.

Compromissos

1. **Fortalecer as ações de fiscalização do exercício profissional**, observando as diretrizes, normas, manuais e procedimentos estabelecidos pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
2. **Aprimorar o planejamento da fiscalização com base em critérios técnicos, análise de risco e indicadores**, permitindo a definição de prioridades e maior efetividade das ações fiscalizatórias.
3. **Intensificar a fiscalização das condições de exercício profissional**, com atenção ao adequado dimensionamento das equipes, à organização dos serviços, à segurança dos trabalhadores e aos riscos relacionados à assistência de Enfermagem.
4. **Fortalecer o acompanhamento dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos**, reconhecendo sua importância estratégica na organização, supervisão e qualificação dos serviços de Enfermagem.
5. **Promover a implementação e o fortalecimento do Processo de Enfermagem**, nos termos da Resolução Cofen nº 736/2024 e das normas que vierem a sucedê-la, contribuindo para a adoção das condições técnicas, profissionais e organizacionais necessárias à sua realização.
6. **Intensificar o enfrentamento ao exercício ilegal da profissão**, protegendo a sociedade e os profissionais regularmente habilitados.
7. **Aperfeiçoar o acompanhamento das inconformidades identificadas nas inspeções**, monitorando os encaminhamentos e as providências adotadas pelas instituições para sua regularização.
8. **Integrar fiscalização, educação permanente, Câmaras Técnicas e Comissões de Ética de Enfermagem**, utilizando os problemas identificados na prática profissional como subsídios para ações educativas e preventivas.
9. **Investir permanentemente na qualificação das equipes de fiscalização**, contemplando legislação profissional, novas tecnologias, segurança do paciente, comunicação, gestão de riscos e transformações do exercício profissional.
10. **Ampliar o uso responsável de ferramentas tecnológicas e sistemas de informação na fiscalização**, em conformidade com as diretrizes do Cofen, para qualificar planejamento, registro, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas.

11. **Produzir e acompanhar indicadores da atividade fiscalizatória**, favorecendo transparência, avaliação de resultados e aperfeiçoamento contínuo das estratégias adotadas.

A fiscalização será cada vez mais presente, técnica e resolutiva, contribuindo para que o exercício profissional da Enfermagem ocorra de forma ética, segura e em condições compatíveis com a responsabilidade do cuidado prestado à população.

V.2 – EIXO II

ÉTICA PROFISSIONAL E PROTEÇÃO DA SOCIEDADE

A ética constitui fundamento indispensável do exercício da Enfermagem e elemento essencial para a confiança da sociedade na profissão.

Nossa gestão fortalecerá uma política de ética profissional que articule **prevenção, educação, orientação e atuação disciplinar**, contribuindo para que os princípios do Código de Ética estejam presentes no cotidiano dos serviços e na formação dos profissionais.

Compromissos

1. **Fortalecer as Comissões de Ética de Enfermagem (CEE)**, em conformidade com a Resolução Cofen nº 792/2025 e normas que vierem a sucedê-la, ampliando apoio técnico, acompanhamento e incentivo à sua criação e funcionamento nas instituições com Serviço de Enfermagem.
2. **Consolidar programa permanente de qualificação das Comissões de Ética de Enfermagem**, contemplando formação inicial, atualização periódica, troca de experiências e suporte institucional aos seus membros.
3. **Promover ações permanentes de educação ética**, com palestras, oficinas, seminários, materiais educativos e atividades voltadas às instituições de saúde, instituições de ensino e profissionais de Enfermagem.
4. **Ampliar a divulgação e a compreensão do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**, enfatizando direitos, deveres, responsabilidades e situações emergentes da prática profissional.
5. **Aprimorar continuamente a condução dos processos éticos**, buscando celeridade, uniformidade de procedimentos, segurança jurídica, respeito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.
6. **Fortalecer a integração entre Comissões de Ética de Enfermagem, Fiscalização, Câmaras Técnicas e demais áreas do Conselho**, favorecendo respostas institucionais articuladas aos problemas do exercício profissional.
7. **Estimular mecanismos de orientação, escuta qualificada e prevenção de conflitos éticos**, observados os limites estabelecidos pela legislação e sem prejuízo da atuação disciplinar do Conselho.

8. **Fortalecer as Câmaras Técnicas como espaços de produção e disseminação de conhecimento**, estimulando pareceres, notas técnicas e orientações sobre temas relevantes e emergentes da prática profissional.
9. **Desenvolver orientações éticas relacionadas às novas tecnologias**, incluindo saúde digital, inteligência artificial, telessaúde, proteção de dados, redes sociais e demais situações que possam repercutir sobre o exercício da Enfermagem.
10. **Promover uma cultura de respeito, responsabilidade, humanização e segurança**, reafirmando a ética como compromisso coletivo da profissão com a sociedade.

V.3 – EIXO III

VALORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO, SAÚDE E DIGNIDADE PROFISSIONAL

A valorização da Enfermagem deve estar presente em todas as dimensões da atuação do Conselho.

Respeitados os limites de suas competências legais, o Coren-RJ atuará como importante interlocutor institucional das pautas que interferem nas condições de exercício profissional, defendendo ambientes de trabalho seguros, autonomia técnica, respeito, reconhecimento e oportunidades para o desenvolvimento da profissão.

Compromissos

1. **Fortalecer a representação institucional do Coren-RJ** nas pautas relacionadas à efetiva implementação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, à jornada semanal de 30 horas, ao dimensionamento adequado das equipes e à melhoria das condições de trabalho.
2. **Instituir agenda permanente de promoção da saúde e segurança dos profissionais de Enfermagem**, articulando orientação, educação, produção de informações e diálogo institucional sobre riscos relacionados ao trabalho.
3. **Desenvolver estratégia permanente de prevenção e enfrentamento da violência contra profissionais de Enfermagem**, fortalecendo ações educativas, orientações sobre canais de proteção e articulação com instituições e autoridades competentes.
4. **Promover ações de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual, do racismo e de todas as formas de discriminação no exercício profissional**, contribuindo para ambientes de trabalho mais inclusivos, seguros, acessíveis e respeitosos.
5. **Fortalecer políticas e iniciativas de promoção da diversidade, inclusão e equidade na Enfermagem**, reconhecendo a pluralidade da categoria e estimulando igualdade de oportunidades e respeito aos direitos humanos.
6. **Valorizar as especialidades e diferentes campos de atuação da Enfermagem**, promovendo sua divulgação e reconhecimento e acompanhando a ampliação e transformação do escopo profissional.

7. **Criar e fortalecer iniciativas de reconhecimento das boas práticas de Enfermagem**, valorizando experiências exitosas em assistência, gestão, ensino, pesquisa, inovação e empreendedorismo.
8. **Fortalecer o diálogo institucional com gestores públicos e privados**, contribuindo tecnicamente para a melhoria das condições de exercício profissional e da qualidade da assistência.
9. **Apoiar iniciativas de empreendedorismo, inovação, autonomia profissional e ampliação segura dos espaços de atuação da Enfermagem**, observadas as competências legais e as normas profissionais vigentes.
10. **Ampliar campanhas de valorização social da Enfermagem**, dando visibilidade à contribuição de enfermeiros, obstetrizes, técnicos e auxiliares de enfermagem para a saúde da população e para o desenvolvimento do Sistema de Saúde.

Valorizar a Enfermagem significa reconhecer sua contribuição para a sociedade e defender que aqueles que cuidam tenham condições para exercer sua profissão com dignidade, segurança e respeito.

V.4 – EIXO IV

EDUCAÇÃO PERMANENTE, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E FUTURO DA ENFERMAGEM

A educação permanente é instrumento fundamental para o desenvolvimento profissional, para a qualidade do cuidado e para a capacidade da Enfermagem de responder às mudanças científicas, tecnológicas e sociais.

Nossa gestão ampliará as ações educacionais promovidas pelo Coren-RJ, articulando-as às necessidades identificadas pela fiscalização, pelas Comissões de Ética, pelas Câmaras Técnicas e pela escuta dos profissionais.

Ao mesmo tempo, será incorporada de forma mais clara uma agenda voltada ao **futuro da profissão**, preparando a Enfermagem fluminense para as transformações tecnológicas e para os novos modelos de cuidado e de organização do trabalho.

Compromissos

1. **Ampliar e fortalecer o Programa Capacita Coren-RJ**, diversificando conteúdos e aumentando sua presença nas diferentes regiões do Estado.
2. **Promover cursos, oficinas, seminários, jornadas e eventos científicos** relacionados às principais necessidades e áreas de atuação da Enfermagem.
3. **Descentralizar as ações de educação permanente**, garantindo maior participação dos profissionais que atuam no interior e nas diferentes regiões do Estado.
4. **Articular as ações educacionais às demandas identificadas pela fiscalização, pelas Câmaras Técnicas e pelas Comissões de Ética de Enfermagem**, aproximando educação e realidade profissional.

5. **Desenvolver programa de acolhimento e orientação aos profissionais recém-inscritos**, abordando legislação, ética, direitos, responsabilidades, segurança profissional e inserção consciente no mundo do trabalho.
6. **Fortalecer parcerias com instituições de ensino, pesquisa, sociedades científicas e entidades da Enfermagem**, ampliando oportunidades de atualização e intercâmbio de conhecimentos.
7. **Incentivar a produção científica, a prática baseada em evidências e a divulgação de experiências exitosas**, aproximando conhecimento científico e exercício profissional.
8. **Promover formação e orientação sobre saúde digital, inteligência artificial, telessaúde, proteção de dados e novas tecnologias aplicadas ao cuidado**, contribuindo para sua incorporação ética, crítica e segura à prática profissional.
9. **Acompanhar e promover debates sobre as transformações do mundo do trabalho e seus impactos na Enfermagem**, incluindo novos modelos assistenciais, competências profissionais e campos emergentes de atuação.
10. **Ampliar a oferta integrada de atividades presenciais, híbridas e virtuais**, utilizando diferentes estratégias educacionais para facilitar o acesso dos profissionais às ações promovidas pelo Conselho.
11. **Fortalecer a educação permanente como política institucional**, acompanhando a participação, alcance e resultados das ações desenvolvidas e utilizando essas informações para seu aperfeiçoamento contínuo.

Preparar a Enfermagem para o futuro significa assegurar que inovação, ciência e tecnologia sejam incorporadas com ética, responsabilidade e compromisso com a qualidade do cuidado.

V.5 – EIXO V

MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E APROXIMAÇÃO DO COREN-RJ

Um Conselho moderno deve oferecer serviços públicos ágeis e acessíveis, administrar seus recursos com responsabilidade, utilizar tecnologias de forma segura e manter canais permanentes de diálogo com os profissionais e a sociedade.

Nossa gestão dará continuidade aos avanços já alcançados, ampliando a transformação digital, a descentralização dos serviços, a transparência, a participação e a presença do Coren-RJ em todo o Estado.

Compromissos

1. **Dar continuidade à transformação digital dos serviços do Coren-RJ**, ampliando soluções eletrônicas para inscrições, registros, certidões, protocolos, requerimentos e demais serviços oferecidos aos profissionais.
2. **Aprimorar os canais de atendimento presencial e digital**, buscando maior agilidade, acessibilidade, resolutividade e qualidade na relação com os profissionais.

3. **Fortalecer e ampliar o Coren Móvel e outras estratégias de descentralização**, aproximando serviços, orientação e atividades institucionais dos profissionais em todas as regiões do Estado.
4. **Aprimorar os sistemas administrativos e de informação**, promovendo integração, segurança, confiabilidade dos dados e maior eficiência dos processos de trabalho.
5. **Fortalecer a governança, a integridade e a transparência institucional**, ampliando o acesso às informações sobre ações, resultados, utilização de recursos públicos e prestação de contas do Conselho.
6. **Desenvolver e divulgar indicadores de desempenho institucional**, permitindo acompanhar resultados e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e dos serviços prestados.
7. **Ampliar mecanismos de participação e escuta da categoria**, utilizando consultas, encontros regionais, canais digitais e outros instrumentos que aproximem os profissionais das decisões e ações do Conselho.
8. **Valorizar e aperfeiçoar programas e projetos institucionais consolidados**, preservando iniciativas bem-sucedidas e promovendo sua expansão e atualização quando necessárias.
9. **Fortalecer a comunicação institucional**, tornando mais acessíveis as informações sobre legislação, serviços, direitos, deveres, atividades e oportunidades oferecidas pelo Coren-RJ.
10. **Promover inovação responsável na gestão**, acompanhando novas tecnologias e adotando soluções capazes de melhorar os serviços sem comprometer segurança, proteção de dados, transparência e responsabilidade administrativa.
11. **Assegurar uma gestão comprometida com eficiência, sustentabilidade e responsabilidade na utilização dos recursos públicos**, priorizando as atividades finalísticas e os serviços destinados à categoria e à proteção da sociedade.

Um Coren-RJ moderno, transparente, eficiente e presente fortalece a confiança dos profissionais, melhora a prestação dos serviços públicos e amplia sua capacidade de cumprir a missão institucional.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Chapa **Unidade, Coragem e Ética** apresenta esta Proposta de Programa de Gestão com a convicção de que fortalecer o Coren-RJ e fortalecer a Enfermagem são objetivos inseparáveis.

Queremos um Conselho capaz de exercer suas atribuições legais com independência, rigor técnico, responsabilidade e transparência, mas também capaz de **escutar, orientar, educar, dialogar, inovar e estar presente onde os profissionais estão**.

Assumimos o compromisso de preservar e aperfeiçoar as conquistas institucionais já alcançadas, ampliar programas e projetos que aproximem o Conselho da categoria e enfrentar os novos desafios da profissão com responsabilidade e visão de futuro.

Queremos uma fiscalização cada vez mais qualificada e resolutiva; uma política de ética que combine educação, prevenção e responsabilidade; uma atuação institucional firme pela valorização e dignidade profissional; educação permanente acessível em todo o Estado; e um Coren-RJ moderno, transparente, eficiente e preparado para acompanhar as transformações científicas, tecnológicas e sociais que impactam a Enfermagem.

Temos a convicção de que uma Enfermagem valorizada, qualificada, ética e fortalecida oferece uma assistência mais segura, humana e resolutiva para toda a sociedade.

Porque acreditamos que **a unidade fortalece a categoria, a coragem impulsiona as transformações e a ética legitima cada decisão.**

Porque acreditamos que **valorizar a Enfermagem é fortalecer quem cuida da vida.**

E porque temos a certeza de que **proteger a sociedade começa pelo fortalecimento do exercício profissional da Enfermagem.**

É com essa convicção que a **Chapa Unidade, Coragem e Ética** apresenta seu Programa de Gestão para o triênio 2027–2029, colocando experiência, responsabilidade, capacidade de trabalho e compromisso a serviço da Enfermagem fluminense.

Unidade para construir. Coragem para transformar. Ética para servir.

Fortalecer a Enfermagem para Proteger a Sociedade.